



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 478 /17 – CCJ

**À CONTESTAÇÃO AO PARECER Nº 217/17 – CCJ – E AO SUBSTITUTIVO
Nº 01**

**Institui a Política Municipal do
Artesanato e cria o Comitê Municipal do
Artesanato – CMA – no Município de
Porto Alegre.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, a Contestação ao Parecer nº 217/17 – CCJ, e o Substitutivo nº 01, ambos de autoria do vereador Aldacir Oliboni.

O Projeto visa instituir a Política Municipal do Artesanato e cria o Conselho Municipal do Artesanato (CMA) no Município de Porto Alegre.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta, e em seu Parecer Prévio, registra que há previsão legal para atuação do legislador municipal no âmbito da matéria objeto da proposição, contudo, os conteúdos normativos dos arts. 3º e 4º da mesma, com a devida vênia, consubstanciam interferência na gestão do Município, incidindo em violação aos preceitos orgânicos que deferem competência privativa ao Chefe do Poder Executivo para realizá-la e para iniciativa legislativa a respeito (LOMPA, art. 94, incs. IV, VII letra “a”).

É o sucinto relatório.

Analisando a fundamentada Contestação e o Substitutivo nº 01, vimos que o Projeto é de suma importância para a organização e desenvolvimento dos artesãos de Porto Alegre, além de gerar postos de trabalho e renda.

Portanto, conforme o Substitutivo nº 01 apresenta em sua matéria, tal proposta se insere no âmbito de competência municipal e não interfere na gestão do Município.



PARECER Nº ⁴⁷⁹ /17 – CCJ

À CONTESTAÇÃO AO PARECER Nº 217/17 – CCJ – E AO SUBSTITUTIVO Nº 01

Diante disso, esta Comissão se manifesta pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01, e pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Substitutivo nº 01.

Sala de Reuniões, 19 de dezembro de 2017.

Vereador Cláudio Janta,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 20-12-17

Vereador Mendes Ribeiro – Presidente

Vereador Luciano Marcantonio

Vereador Adeli Sell

Vereador Dr. Thiago

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Rodrigo Maroni